



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 047/2018

De 07 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aposentada pelo INSS a partir do dia 08 (oito) de Novembro de 2018, a servidora ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Maria Dores de Jesus Souza, portadora da Carteira de Identidade M-8.693.400 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 026.126.526-12, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Educação** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 07 de Novembro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

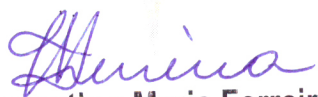


Ato de Publicação nº 047/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 047/2018, de 07 de Novembro de 2018, que Dispõe sobre Aposentadoria da Sra. Maria Dorés de Jesus Souza, servidora de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 07 de Novembro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal